



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 096, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 125.771,31 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 125.771,31 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4004	2079	R\$ 80.000,00
2.132	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4004	2003	R\$ 20.771,31
2.132	339030000000	Material de Consumo	4004	1962	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 125.771,31

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4004 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal